



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 01/2024

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Analista IV – Desenvolvedor – Jurisdição: Natal RN			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Análise e desenvolvimento de sistemas ou Sistemas de informação (Incluir Comprovação). Ter experiência profissional em desenvolvimento na linguagem de programação C#, Python, bancos de dados relacional e não relacional, HTML, CSS, JavaScript, Angular, React e Git; (6 meses). Possuir conhecimento em informática avançada (office e sistemas operacionais). Possuir raciocínio Analítico. Desejável conhecimento de gestão de projetos (PMPBOK e SCRUM). Ter pensamento digital, inteligência emocional, boa comunicação e visão sistêmica. *Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 4.770,00	Senac Natal	1. Análise Curricular 2. Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados, codificação e testes de programas e aplicativos; ⇒ Projetar, implantar e realizar a manutenção de sistemas e aplicações; ⇒ Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento; ⇒ Elaborar discussões com times para definição de soluções tecnológicas para produtos baseadas em requisitos estabelecidos; ⇒ Desenvolver funcionalidades e programas que atendam as demandas do Senac RN; ⇒ Realizar testes e homologações de programas, solicitando correções; ⇒ Analisar as demandas dos usuários para propor sugestões de melhorias em sistemas, acompanhando e auxiliando no desenvolvimento destas; ⇒ Escrever códigos bem estruturados, eficientes e testáveis utilizando as melhores práticas de desenvolvimento de softwares; ⇒ Criar layout/interface de usuário de sites usando práticas padrão de HTML/CSS; ⇒ Ser responsável pela manutenção, expansão e escalabilidade de nosso site; ⇒ Cooperar com web designers para atender à concepção visual do projeto; ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Esta contratação será por prazo indeterminado.				
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.				



ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 11 de janeiro de 2024, até às 17h do dia 15 de janeiro de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme item 2 deste aviso. Também, será atribuída pontuação ao currículo do candidato, em conformidade com os critérios indicados no **Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.**

3.6.1.1 Para que possa atingir a pontuação, o candidato terá que comprovar todas as informações respondida no questionário de pré-candidatura, através da comprovação solicitada no Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

3.6.1.2 Serão classificados para a etapa seguinte os **10 primeiros candidatos** que obtiverem as melhores pontuações; em caso de empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;

3.6.1.3 Caso haja candidatos com pontuações iguais à do 10º colocado ou classificados com notas superiores a 7,0 (sete), o Senac RN reserva-se ao direito de convocá-los para a próxima fase, seguindo os critérios de desempate, a fim de compor o quadro de reserva. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em



que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.1.4 A pontuação máxima para Análise Curricular será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.6.2 **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.2.1. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas.

3.6.2.2. Os candidatos habilitados na etapa anterior serão submetidos à avaliação de habilidades por meio de Entrevista, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/attitudes:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Analista IV – Desenvolvedor
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos} \times 2}{\text{Total de competências}}$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar e interpretar informações, resolver	



	problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
--	---	--

3.6.2.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicadores da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicadores da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicadores da habilidade	1

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	11/01/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	11 a 15/01/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	16 e 17/01/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	18/01/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	19/01/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	23/01/2024
2ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	À definir
Realização da Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir



Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 11 de janeiro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas